



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.117 de 09 de julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O COMITÊ PARA ELABORAÇÃO
E EXECUÇÃO DO PLANCON DA ASSISTENCIA
SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor o Comitê para elaboração e execução do Plano de Contingência da Assistência Social do Município de Novo Horizonte/SC - PLANCON, na seguinte forma:

I - Coordenadora

MARCIA NICOLA FRANCHINI, matrícula nº 1101/01, Secretária de Assistência Social.

II - Membros;

1 - ILMAR LUIZ SALM, matrícula nº 307/01 – Fiscal de Vigilância Sanitária;

2 - LEANDRO MARTINS D` ÁVILA, matrícula nº 119/01, Engenheiro Agrônomo – vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura;

3 - JOSÉ CARLOS BARZAN, matrícula nº 1132/01, Secretario Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e meio ambiente,

4 - VANESSA BRATTI GIOMBELLI, matrícula nº 1134/01, Secretária de Educação Cultura e Esportes;

5 - JESSICA FABRO, matrícula nº 1170/01, Secretária de Saúde;

6 - AIMAR FRANCISCO PAVELECINI – matrícula 1169/01, Secretário de Administração e Fazenda;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Novo Horizonte – SC.
Em 09 de julho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar F. Pavelecini
Secretário da Administração e Fazenda